



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO

As 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Muaná, instituída pela Portaria nº 003/2017, com a presença dos membros da Comissão: Presidente a Sr^a. Edna Malato Pessoa, Werika Martins Melo, Débora de Carvalho Pacheco, e a senhora Juliana Brandão de Freitas como ouvinte deu início para abertura do processamento e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 - 002** do Tipo Menor Preço Global, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESPAÇO DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS DO MUNICÍPIO DE MUANÁ**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Comissão deu início aos trabalhos, solicitando o credenciamento onde compareceram as empresas: **ENGEKROM ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ: 63.810.097/0001 - 18**, representadas pelo Sr^o RUI GUILHERME MENDES FERREIRA e **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP – CNPJ: 04.939.956/0001-04**, representada pelo Sr^o **JAMES FERREIRA PYLES**, as empresa estando devidamente credenciadas deu – se inicio a fase de habilitação os quais procederam a entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, a Comissão deu início à abertura dos **ENVELOPES A (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, os quais foram verificados e rubricados pela Comissão e representantes presentes. A empresa **ENGEKROM ENGENHARIA LTDA - ME** não apresentou o ART de cargo e função de acordo com o “ITEM 6.3.3.1 do presente edital, desta forma sendo INABILITADA. A empresa **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP**, na certidão de Acervo Técnico não apresenta o item de instalação elétrica, que esta inserida na Planilha Orçamentária no item 12, do anexo I. Baseada no item 6.3.3, e levando-se em consideração que o item de instalação elétrica não apresenta maior relevância técnica e valor significativo da contratação, não sendo obrigatória a exigência do acervo deste item. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP**. Em ato contínuo, foi à empresa **ENGEKROM ENGENHARIA LTDA - ME** notificada para apresentação de recursos caso em que têm direito nesta fase, onde a mesma não manifestou nenhum interesse, Sendo assim, foi procedida a abertura do ENVELOPE “B” (PROPOSTA DE PREÇO), foi constatado que a empresa **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP**, apresentou sua proposta no valor global de **98.038,17** (Noventa e Oito Mil Trinta e Oito Reais e Dezessete Centavos), e a Comissão de Licitação após análise e conferência decide que a empresa **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP** não apresentou na planilha orçamentaria os seus valores unitários de proposta, descumprindo o “ITEM 8.3” do referido edital tornando a empresa **DESCLASSIFICADA**. A Comissão considerando o “ITEM 11.3” do referido edital e de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93 abre prazo de 8 dias uteis para que os licitantes apresentem novas documentações e propostas, marcando a reabertura para o dia 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de Outubro de 2017 as 09:00 hs. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a reunião às 18:22 horas e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão e os demais presentes.

EDNA MALATO PESSOA
Presidente

WERIKA MARTINS MELO
Membro

DEBORA DE CARVALHO PACHECO
Membro

ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP
CNPJ n.º 04.939.956/0001-04

ENGEKROM ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 63.810.097/0001 - 18